Prefeitura Municipal de Corumbiara - Rondônia
AFIXADO
06/2010
ASSINATURA

LEI MUNICIPAL N° 760 DE 07 DE MAIO DE 2010.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÈDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
O (A) presente: Lei Munic. 760/2010
foi publicado no Átrio da Prefeitura Municipal
no período de 07/06/10 a 07/07/10

LEI:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento do corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 97.500,00 (Noventa e Sete Mil e Quinhentos Reais), para dar cobertura às seguintes programações:

06 – Órgão – COORDENADORIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
06.01 – UNIDADE – COORDENADORIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08 – Assistência Social
08244 – Assistência Comunitária
082440005 – AÇÃO CIDADÃ
082430005.1.009000 – Reforma, Construção e Ampliação de prédios públicos
4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações – RC..... R$ 97.500,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R$ 97.500,00

Artigo 2º - Para dar cobertura ao Crédito autorizado serão utilizados recursos provenientes do Contrato de Repasse n° 0297198-48/2009-ME/CAIXA firmado entre a Prefeitura Municipal de Corumbiara e a União.

Artigo 3° - Fica o poder executivo autorizado a realizar as alterações que forem necessárias no PPA para implantação da presente lei.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Corumbiara – RO, 07 de Junho de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA - RO
Documento Publicado de acordo com o
Decreto nº 021/2009 em 07/06/2010

SILVINO ALVES BOAVENTURA
Prefeito Municipal